

LEI nº 1.183

Suplementa dotações e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto às dotações orçamentárias abaixo indicadas, o crédito suplementar de Cr\$2.444.567,33, conforme as seguintes discriminações:

0101021 -	Administração Geral	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	Cr\$ 1.026,00
0307021 -	Administração Geral	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	48.769,30
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	101.959,47
0308030 -	Administração de Receitas	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	4.952,40
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	31.441,51
0308032 -	Controle Interno	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	9.423,98
0846224 -	Desporto Amador	
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	1.035.448,89
0522136 -	Serviços Especiais de Telecomunicações	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	18.895,00
1016097 -	Inspecção, Padronização e Clas, Prods.	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	1.590,00
1060326 -	Serviços Funerários	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	3.230,00
1060327 -	Iluminação Pública	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	462.124,39
1060575 -	Vias Urbanas	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	156.540,00
1688534 -	Estradas Vicinais	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	445.376,39
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	110.171,00
1375428 -	Assistência Médica e Sanitária	
3.2.5.5 -	Assistência Médica Hospitalar	13.619,00
	Total	2.444.567,33

Art. 2º - Para ocorrer com as despesas constantes do artigo anterior, ficam cancelados, total ou parcialmente, os seguintes recursos orçamentários:

Anulação

1.	Câmara Municipal	
2.	Prefeitura Municipal	
0628166 -	Operações Terrestres	
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	Cr\$ 300.000,00
0308030 -	Administração de Receitas	
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente	14.880,00
0308032 -	Controle Interno	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
0632188 -	Ensino Regular	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	40.000,00
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0846224 -	Desporto Amador	

3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
0847235 -	Bolsas de Estudos	
3.2.5.4 -	Apoio Financeiro a Estudantes	50.000,00
0848247 -	Difusão Cultural	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1016097 -	Inspeção, Padron. E Class. Produtos	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	30.000,00
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	100.000,00
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1060325 -	Limpeza Pública	
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	37.308,25
1060327 -	Iluminação Pública	
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	500.000,00
	Superávit da Receita	
1414.00 -	Taxa Rodoviária Única	16.363,20
1112.02 -	Imposto Predial e Territorial Urbano	172.688,66
1113.06 -	Imposto Sobre Serviços Qualquer Natureza	122.279,21
1121.00 -	Taxa de Cadastro e Averbação	81.379,13
1121.00 -	Taxa de Localização e Funcionamento	26.741,58
1122.00 -	Taxa de Saneamento	10.551,59
1122.00 -	Taxa de Coleta de Lixo	79.400,82
1122.000 -	Taxa de Conservação de Estradas	27.648,00
1122.00 -	Taxa de Assistência Social	4.602,13
1122.00 -	Taxa de Calçamento	5.051,79
1430.00 -	Retorno do Imposto Territorial Rural	168.709,29
1511.00 -	Multas	43.973,30
1595.00 -	Receita de Mercado, Feira e Matadouro	4.990,88
	Total das Anulações	1.680.188,25

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 22 de Julho de 1980.

Sebastião de Assis
 Prefeito Municipal